



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

**OF/SEDU/GS/Nº 925**

**Vitória, 04 de maio de 2023.**

Câmara Municipal de Marechal Floriano  
Protocolado sob nº 508  
em 09/05/2023 às \_\_\_\_\_:  
  
Encarregado

**Senhor Presidente,**

Ao tempo em que cumprimentamos V. S.<sup>a</sup>, respondemos ao OF-SEGACMMF-PRESIDENCIA-Nº168-2023, o qual encaminha cópia do Requerimento nº 034/2023, que solicita a instalação de detector de metal, guarda e treinamento para professores e demais funcionários na EEEFM Victório Bravim e na EEEFM Emílio Oscar Hulle, localizadas em Marechal Floriano.

No que concerne aos detectores de metais, a sua eficácia é questionada por muitos especialistas que citam a fragilidade desses aparelhos para a detecção de muitos tipos de armas, uma vez que foram projetados para identificar a presença de metais ferrosos, como o aço. As armas utilizadas nos contextos de violência escolar, todavia, são geralmente feitas de plástico ou de materiais não metálicos.

Além disso, detectores de metais são relativamente fáceis de serem contornados, pois existem estratégias para evitá-los, como pelo acesso à escola por outros locais ou com o uso de armas menores e escondidas.

Oportunamente, informamos que, desde o mês de março do corrente ano, a Secretaria de Estado da Educação - SEDU, em parceria com a Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP, é parte integrante do Comitê Integrado de Segurança Escolar, instituído por meio da edição da Portaria nº 039-S, de 23 de fevereiro de 2023.

Por sua vez, pela Portaria nº 310-S, de 27 de abril de 2023, a SEDU compõe e coordena o Comitê Interinstitucional de Promoção à Cultura de Paz e Convivência Escolar, cujos objetivos são realizar estudos sobre possibilidades de prevenção da violência nas escolas e propor ações para a prevenção e o enfrentamento da violência nas unidades escolares.

**Ao Senhor**  
**CEZAR TADEU RONCHI JÚNIOR**  
**Presidente da Câmara Municipal de Colatina**



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

Ainda, a Companhia Especializada de Polícia Escolar - CEPE está de prontidão, por meio da Patrulha Escolar, para atuar em conjunto com as unidades escolares para o combate a ameaças dentro do ambiente escolar, de forma que as unidades possuem um canal de comunicação aberto.

A SEDU também desenvolveu ações no campo de segurança eletrônica, por meio da disponibilização de recursos financeiros destinados às escolas, por intermédio do Conselho de Escola, visando à ampliação e à modernização desse sistema, com a instalação de câmeras de videomonitoramento, alarmes, portões automatizados etc.

Além disso, haverá reforço do número de profissionais de Psicologia e Assistência Social para atuação na Ação Psicossocial e Orientação Interativa Escolar - APOIE, conforme consta no Plano de Segurança Escolar, lançado pelo Governo do Estado no dia 27 de abril do corrente ano, o qual pode ser acessado no link: <https://www.es.gov.br/Media/PortalES/Arquivos/PLANO%20DE%20SEGURAN%C3%87A%20ESCOLAR.pdf>. Busca-se, com isso, um apoio responsável às demandas psicossociais em ambiente escolar, bem como a viabilidade de ampliação dos serviços de vigilância patrimonial nas unidades escolares ainda não atendidas.

Por fim, informamos que foi realizada a atualização dos protocolos de urgência/emergência, por meio da divulgação da CI/SEDU/GS/Nº 04 - Circular, que define os procedimentos de orientação aos gestores escolares e às Superintendências Regionais de Educação - SREs na atuação para os casos de ameaças de atentado e/ou de violência primária e secundária percebidas no âmbito das unidades escolares da rede pública estadual, bem como a divulgação dos canais formais para denúncias acerca de violência no ambiente escolar em todas as unidades escolares e administrativas.

Colocamo-nos ao seu dispor para quaisquer outras informações que se fizerem necessárias e apresentamos-lhe nossas cordiais saudações.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
**Secretário de Estado da Educação**

*RECEBI EM  
08/05/2023*

## ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**VITOR AMORIM DE ANGELO**

SECRETARIO DE ESTADO

SEDU - SEDU - GOVES

assinado em 04/05/2023 16:04:22 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 04/05/2023 16:04:22 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por YARA MARIANI DOS SANTOS (AUXILIAR SECRETARIA ESCOLAR - DT - GS - SEDU - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-P46JFP>